



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 04/2024-FMAS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS AS CRIANÇAS DE FAMILIAS ASSISTIDAS PELOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS-SE.**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2024, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro, SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ nº 14.798.445/0001-73, neste ato representada por seu Gestor da Assistência Social o Sr. **MARCOS ANTONIO**, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, e a empresa **SOUZA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 48.869.221/0001-27**, situada na Rua Germiniano Maia, 691, Salgado Filho, CEP 49.020-040, Aracaju- Se, TEL.: (79) 99851-2121, neste ato representada por **ANGÉLICA PAIXÃO DA SILVA SOUZA** inscrito(a) no CPF: 049.749.345-46, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS AS CRIANÇAS DE FAMILIAS ASSISTIDAS PELOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS-SE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 007/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 007/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	97309	JOGO PORTATIL TIPO AQUAPLAY COM ARGOLA. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS DURÁVEL TIPO AQUAPLAY COM ÁGUA E ARGOLAS COLORIDAS. CONTROLE COM 8 (OITO) BOTÕES. FAIXA ETÁRIA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDA APROXIMADA 7,0X15,5X1CM (CLE).	UND	100.0000	17,35	1.735,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2	97310	BAMBOLÉ TIPO ARCO-ÍRIS 68CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO TIPO ARCO-ÍRIS. MONTÁVEL EM 6 PEÇAS. DIÂMETRO TOTAL DE 68CM. BITOLA DE APROXIMADAMENTE 1,5CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	70,0000	5,40	378,00
3	97311	BRINQUEDO TIPO BALDE DE PRAIA E PISCINA COM 12 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE IDEAL PARA DESENVOLVIMENTO SENSORIAL DE CRIANÇAS EM PRAIS E PISCINA. 12 PEÇAS, INCLUINDO BALDE, PÁ, RASTELO, PENEIRA, FORMAS DE AREIA E REGADOR. COLORIDO. BALDE COM MEDIDA APROXIMADA DE 19CMX20CM.	UND	80,0000	17,40	1.392,00
4	97312	BONECO TIPO SOLDADO "COMANDO EXTREME". BRINQUEDO ARTICULADO TIPO SOLDADO COM ARMA EM PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA INJEÇÃO). MEDIDAS APROXIMADAS EM 13,30CM DE ALTURA, 10,30CM DE COMPRIMENTO E 3,30CM DE LARGURA. TOTALMENTE COLORIDO COM CARACTERÍSTICAS DE SOLDADOS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	90,0000	13,90	1.251,00
5	97313	ARMINHA DE BRINQUEDO LANÇA BOLINHAS TIPO "FIRE BALL". BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTO SOPRO E POLIESTIRENO CRISTLA) CONTENDO NO MÍNIMO 3 BOLINHAS COLORIDAS E ARMA. FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 5 ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 17CM DE COMPRIMENTO, 13,5CM DE ALTURA E 5CM DE LARGURA.	UND	70,0000	12,30	861,00
6	97314	BONECO TIPO GUERREIRO NO ESPAÇO "COMANDO EXTREME". BRINQUEDO ARTICULADO TIPO GUERREIRO NO ESPAÇO COM ACESSÓRIOS EM PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA INJEÇÃO). MEDIDAS APROXIMADAS EM 13,30CM DE ALTURA, 10,30CM DE COMPRIMENTO E 3,30CM DE LARGURA. TOTALMENTE COLORIDO COM CARACTERÍSTICAS DE GUERREIROS ESPACIAIS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	70,0000	13,60	952,00
7	97315	BRINQUEDO TIPO KIT MÉDICO UNISSEX COM 9 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MULTICOR CONTENDO 9 PEÇAS INCLUINDO SERINGA, TESOURA, TERMÔMETRO, ESTETOSCÓPIO, CAIXA DE CURATIVOS, COPO PARA REMÉDIO, MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS, BANDEIJA E CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO. FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 3 ANOS.	UND	110,0000	14,00	1.540,00
8	97316	BRINQUEDO PORTÁTIL TIPO SINUCA COM 19 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO MESA DE SINUTA, TACOS E BOLAS. MESA COM TAMANHO APROXIMADO DE 16X13X2CM. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	70,0000	27,60	1.932,00
9	97319	BRINQUEDO DE CORDÃO TIPO "VAI E VOLTA". PRODUTO CONFECCIONADO PLÁSTICO (ALÇAS E BOLA OVAL). ALÇAS DUPLAS PARA CADA JOGADOR. CORDÃO DUPLO EM NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5MT. ARGOLA COM 6,5CM. BOLA OVAL COLORIDO COM APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO E 10CM DE ALTURA.	UND	100,0000	6,50	650,00
10	97318	BRINQUEDO TIPO LEGO COM 30 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO BLOCOS DIVERSOS (BLOCO 2 PINOS, BLOCO 4 PINOS, BLOCO 6 PINOS E BLOCO 8 PINOS). COLORIDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO BLOCO 2 PINOS 1,2X2,5X2,1CM; BLOCO 4 PINOS 2,5X2,5X2,1CM; BLOCO 6 PINOS 3,7X2,5X2,1CM; BLOCO 8 PINOS 5X2,5X2,1CM.	KIT	120,0000	19,10	2.292,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

11	97320	BRINQUEDO TIPO TOYS TEMA DINOSAURUS COM 8 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM BORRACHA RESISTENTE. COLORIDO CONFORME CARACTERÍSTICA DO DINOSAURO. ESPÉCIES VARIADAS COMO MINIATURAS DE DINOSAURUS. MINIATURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X13CM CADA.	KIT	110,0000	19,80	2.178,00
12	97321	BRINQUEDO TIPO RAQUETE TELADA COM BOLA. PRODUTO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1 BOLA E 2 RAQUETES TELADAS. CORES DIVERSAS. RAQUETE COM MEDIDA APROXIMADA DE 37X17CM.	KIT	100,0000	10,60	1.060,00
13	97322	KIT MAQUIAGEM INFANTIL COM MALETA. PRODUTO COMPOSTO COM NO MÍNIMO 6 SOMBRAS, 2 BLUSH, 1 BATOM, 2 PRISCILHAS DE CABELO E 1 PINCEL. ATÓXICO. CORES QUENTES. MALETA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TIPO ACRÍLICO COM TRAVA. MEDIDA DA MELETA APROXIMADAMENTE EM 15X5,91CM.	KIT	90,0000	15,90	1.431,00
14	97323	BRINQUEDO TIPO PEGA VARETA COM 31 VARETAS. PRODUTO COM VARETAS EM PLÁSTICO ARMEZENADO EM RECIPIENTE TIPO LATA EM PAPELÃO. COLORIDO. VARETAS COM APROXIMADAMENTE 15CM.	UND	100,0000	8,50	850,00
15	97324	BRINQUEDO TIPO MINI-MERCADO COM 13PEÇAS. PRODUTO CONTENDO NO MÍNIMO 1 CESTINHA DE COMPRAS, 15 PRODUTOS DE COMPRAS, TIPO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, FRUTAS E LEGUMES VARIADOS, EM FORMA DE MINIATURAS. MATERIAL EM POLIETILENO. DIMENSÃO DA CESTA APROXIMADA EM 3 CM DE ALTURA X 22 CM DE COMPRIMENTO X 14,5 CM DE LARGURA.	UND	120,0000	14,10	1.692,00
16	97325	BRINQUEDO TIPO PULA CORDA. PRODUTO COMPOSTO POR PLÁSTICO E CORDA SINTÉTICA, COM EMPUNHADURAS, EM CORES DIVERSAS, TAMANHO CORDA APROXIMADAMENTE 2,50 M, EMPUNHADURAS APROXIMADAMENTE 10 CM, COM REGULAGEM DE TAMANHO.	UND	80,0000	9,90	792,00
17	97326	BRINQUEDO TIPO TRATOR TRAÇADO. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. BRINQUEDO ARTICULADO TIPO TRATOR COM PÁ CARREGADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA X 16 CM DE LARGURA X 40 CM COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	110,0000	23,00	2.530,00
18	97327	BRINQUEDO TIPO VIOLA COM 4 CORDAS. PRODUTO CONFECCIONADO DE PLÁSTICO, LINHA DE NYLON. COM AFINADOR ARTICULADO, BRAÇOS COM NO MÍNIMO 4 PAUTAS. TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 38 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA. CORES DIVERSAS. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	100,0000	11,60	1.160,00
19	97328	BRINQUEDO TIPO BOLA DE FUTEBOL DENTE DE LEITE 21CM. PRODUTO EM VINIL RESISTENTE. TIPO DENTE DE LEITE. TAMANHO APROXIMADO EM 21 CM DE DIÂMETRO. COR PADRÃO PRETO E BRANCO.	UND	70,0000	12,80	896,00
20	97329	BRINQUEDO TIPO BOLA LISA COM BRILHO 21CM. PRODUTO EM VINIL RESISTENTE. TIPO LISA. TAMANHO APROXIMADO EM 21 CM DE DIÂMETRO. CORES VARIADAS.	UND	80,0000	8,00	640,00
21	97330	BONECA TIPO BARBIE ARTICULADA TEMAS DIVERSOS. PRODUTO EM PLÁSTICO COM VESTIDO EM TECIDO. ARTICULAÇÃO NOS OMBROS E PERNAS. FLEXIBILIDADE NOS COTOVELOS E JOELHOS. CABELO EM NYLON ESTILO LISO BETAÁVEL. ALTURA DA BONECA EM APROXIMADAMENTE 30CM. FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 3 ANOS.	UND	100,0000	28,00	2.800,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

22	97331	BONECA TIPO BEBÊ COM ARTICULAÇÃO E ACESSÓRIOS. PRODUTO 100% EM PLÁSTICO E VINIL (INCLUSIVE CORPO). ARTICULAÇÃO NOS OMBROS E PERNAS. VESTIDO EM TECIDO. ACESSÓRIOS TIPO BICO, MAMADEIRA, FRALDA E ESCOVA DE CABELO. MEDIDA APROXIMADA DA BONECA EM 35CM DE ALTURA.	UND	120,0000	25,10	3.012,00
23	97332	BRINQUEDO TIPO BOLA MARMORIZADA COLORIDA DE 40CM. PRODUTO EM VINIL RESISTENTE. TIPO MARMORIZADA COLORIDA. TAMANHO APROXIMADO EM 40 CM DE DIÂMETRO. CORES VARIADAS.	UND	70,0000	16,10	1.127,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.151,00 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS)**

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## **5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## **6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto deste termo.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Presencial 007/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

## **11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

11.1. O prazo de fornecimento será de até 10 (dez) dias, a contar do momento da solicitação feita pela Secretaria responsável pela solicitação, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

## **12. DAS PENALIDADES**

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### **13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

### **15. DO FORO**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 24 de janeiro de 2024.

*Marcos Antonio Oliveira*

Assinado de forma digital por MARCOS  
ANTONIO OLIVEIRA:51576228568  
Dados: 2024.01.29 12:03:54 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS  
Órgão Gerenciador

48 869 221 ANGELICA  
PAIXAO DA SILVA  
SOUZA:48869221000127

Assinado de forma digital por 48  
869 221 ANGELICA PAIXAO DA  
SILVA SOUZA:48869221000127

SOUZA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 48.869.221/0001-27  
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- *Valdemir G. de Santana*

2- *Luiz Manoel dos Anjos*